



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão : Plenária Ordinária Nº 623
DECISÃO : Nº PL 56/2014
PROCESSO : Nº 1020725/2014
Interessado : LRT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA
Assunto : Registro de Pessoa Jurídica.

EMENTA: Defere pelo registro da empresa **LRT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, no âmbito do CREA-PB.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 623, de 12 de maio de 2014, considerando a solicitação de registro da empresa **LRT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, no âmbito do CREA-PB; considerando a tripla responsabilidade pretendida pelo profissional; considerando a documentação apresentada se encontrar em conformidade com a legislação pertinente; considerando que o mérito foi apreciado pela CEECA que deferiu "ad-referendum", o registro da empresa, sob a responsabilidade do Eng.Civ. Ricardo Sérgio de Aragão Ramalho, considerando o parecer exarado pelo relator, que recomenda o deferimento do pleito tendo em vista há existência de compatibilidade de tempo e área de atuação para atuar tecnicamente junto as empresas relacionadas, DECIDIU aprovar por unanimidade o parecer. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Hugo Barbosa de Paiva Junior; Vital Maria Lins Guerra; Otávio Alfredo Falcão O. Lima; Antonio Mousinho Fernandes Filho; Anselmo de Almeida Luna; Martinho Nobre Tomaz de Souza; Luiz Carlos Carvalho de Oliveira; Carlos Cabral de Araújo; Renan Guimarães de Azevedo; José César de Albuquerque Costa; José Leandro da Silva Neto; Mª Verônica de Assis Correia; Antonio Alves de Lima Júnior; José Othon Soares de Oliveira; Paulo Virginio de Sousa; Francisco Xavier Bandeira Ventura; Ronaldo Soares Gomes; Edmilson Argino Borges; Ronaldo Fernandes de Lavor; Antonio Rangel Moreira; Diego Perazzo Creazzola Campos; Naor Moraes de Melo; Raimundo Gilson Vieira Frade; Adilson Dias de Pontes; Luiz de Gonzaga Silva; Virginia Odete Cruz Barroca; Arnóbio Dias de Pontes; Evaldo Almeida Gomes; Mª Sallydelândia Sobral de Farias; José Humberto A. de Albuquerque; Sérgio Barbosa de Almeida; Marcos Lázaro de Andrade Quirino; Antonio dos Santos Dalia e Alberto de Matos Maia; do Suplente: Luiz Carlos Gomes da Silva, substituindo regimentalmente o titular.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 12 de maio de 2014

Eng. Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-